



Conselho Municipal de Usuários dos
Serviços Públicos - COMUS
Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19

ATA Nº 10/2020

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

No dia 08 de dezembro de 2020, às 18h10, no ambiente virtual do Google Meet (<http://meet.google.com/ego-juru-xtw>) em razão das restrições previstas para prevenção e enfrentamento público à pandemia do novo coronavírus, teve início à 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Serviços Públicos (Comus). **1. Lista de presença. 1.1.** Estiveram presentes os conselheiros: Ana Cláudia da Silva Felix (titular da SEDUC), André Tomé Coelho Lourenço (titular do eixo Sustentabilidade), Bonifácio Rodrigues Hernando Filho (suplente do eixo Segurança), Cristhiane Neves Saraiva (titular do eixo Cidadania), Elton dos Anjos (titular do eixo Segurança), Juliana Vilar da Nobrega Laffront (titular da SEDS), Liliane da Graça dos Santos (titular da Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC), Lincoln Spada da Silva (titular do eixo Comunicação e Cidade) Luís Antônio Godinho da Silva (titular do eixo Gestão Pública), Luiz Nelson Colombo Barbosa (titular do eixo Mobilidade Urbana), Maria Bueno Gomes (suplente do eixo Cidadania), Marcio Damião Samia Tovar (suplente do eixo Saúde e Esportes), Neumara Aquino Finholdt (titular da CET), Nilton de Castro Barbosa (titular do eixo Educação e Tecnologia) Rafael Feijó Torres (suplente da SEDUC), Roberto Moyano de Souza (suplente da Sec. Mun. de Serviços Públicos) e Sandra Iara de Souza (titular do eixo Zeladoria e Obras). **1.2.** Participou também da reunião: Antônio Carlos da Silva da Secretaria de Segurança. **1.3.** Justificou ausência o conselheiro Mário Sérgio Martins de Sena (titular do eixo Saúde e Esportes). **2. Leitura da ata.** Foi iniciada a reunião com a aprovação sem ressalvas da ata da reunião de novembro, em vista que já foram citadas alterações no grupo de e-mails do Comus. **3. Apresentação sobre 'Panorama sobre Mobilidade Urbana em Santos'.** **3.1.** O conselheiro titular do eixo Mobilidade Urbana, Luiz Nelson, apresentou o respectivo panorama. **3.1.1** A apresentação abordou inicialmente o conceito de mobilidade urbana e as legislações pertinente ao assunto, como a Lei Federal nº 12.587/2012 que estabelece os princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana e a Lei nº 10.257/2001 que no seu artigo 41 determina a elaboração de um Plano de Mobilidade para cidades com mais 500.000 habitantes. **3.1.2** O conselheiro Luiz Nelson acresce que em cidades contemporâneas o desenvolvimento urbano prioriza os pedestres, com calçadas seguramente adequadas e que Santos, ao longo dos anos, vem sofrendo a elevação de seu greide, comprometendo o sentido a montante na condução dos fluidos das águas pluviais. Por este motivo, atualmente é possível presenciar o alagamento das calçadas com certa frequência. Ressalta que Santos é uma Cidade Turística Plana e deve priorizar o pedestre em todo o seu

território urbanizado com calçadas e ruas adequadas atendendo a NBR 9050 e aponta como bom exemplo a calçada da Rua Marcílio Dias x Avenida Floriano Peixoto. **3.1.3** Ainda sobre as calçadas, reforça que o passeio público ideal garante o caminhar livre, sem obstáculos, mantendo o ritmo pleno do deslocamento, seguro, agradável para todos e aponta como maus exemplos as calçadas da Avenida Floriano Peixoto com a Avenida Bernardino de Campos, Rua Paraíba e Rua Rio Grande do Norte. Avenida Pinheiro Machado com Avenida Francisco Glicério e Rua Gaspar Ricardo. **3.2.** Ainda, no Panorama sobre a Mobilidade Urbana, Luiz Nelson reforça que a Prefeitura deve fazer a fiscalização, e punir o proprietário se houver irregularidades nas calçadas, já que pela legislação vigente, o mesmo tem a obrigação de zelar pela manutenção, contudo acrescenta que com a elevação do greide da rua, a Prefeitura transferiu o problema para a calçada. Aponta como exemplo negativo (por ausência de fiscalização da Prefeitura quando da obra, conferindo a definição dos níveis de rua, rampas e calçadas), entre outros, a Avenida Pinheiro Machado com a Rua Carvalho de Mendonça, que com a elevação do greide das ruas em mais de 40cm, as calçadas tornaram-se calhas de captação das águas pluviais, comprometendo assim a mobilidade de circulação de pedestres. **3.2.1** Acrescenta que os acidentes que envolvem queda estão entre as principais causas de lesões severas, incluindo quebra de ossos, especialmente das pernas, pés, braços e mãos dos idosos. **3.2.2** Por fim, ressalta que, com o objetivo de transformar Santos em uma cidade referência, deve-se unificar os profissionais do corpo técnico da prefeitura com experiência de fato neste segmento, sendo: arquitetos, engenheiros, topógrafos, desenhistas, orçamentistas, fiscais e outros necessários em departamentos específicos e criados para este fim. **3.3.** Liliane, em nome do Conselho, elogiou e agradeceu a apresentação e o excelente trabalho de fiscalização realizado pelo conselheiro, que elaborou relatório fotográfico sobre o tema. Elogio este reforçado pelos demais conselheiros. **3.3.1** Acrescentou também que já existe o Plano de Mobilidade de Santos, Lei nº 1087/2019 e informa sobre o Programa Calçadas para Todos. **3.3.2** O conselheiro Luís Godinho, em contribuição as reuniões do conselho, sugeriu a participação das equipes técnicas da Prefeitura quando abordado determinado tema. **3.3.3** Liliane informou então que os órgãos da Administração foram oficiados para atualização dos respectivos representantes no conselho, considerando a ausência recorrente de alguns nas reuniões do conselho. **4. Assuntos Gerais. 4.1.** O conselheiro Lincoln informa, que por motivos profissionais, não poderá mais participar do conselho, agradecendo a ajuda e apoio da mesa diretora durante o período que atuou como secretário. **4.1.1** Liliane, em nome do conselho, agradeceu a excelente contribuição do mesmo ao conselho, sendo reforçada pelos demais conselheiros. **4.2.** André informa aos demais conselheiros que a visita ao Aterro, agendada para o dia 09/12, foi cancelada pela empresa. **4.2.1** Liliane confirma o cancelamento pela empresa, que justificou devido a mudança para a fase amarela do plano São Paulo de Controle Sanitário contra o COVID-19, e que se colocou à disposição para agendamento em uma



Conselho Municipal de Usuários dos
Serviços Públicos - COMUS
Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19

melhor oportunidade. **4.3.** Liliane aproveita e agradece a todos conselheiros pela especial contribuição neste ano, tão atípico, que se encerra, sendo acompanhada pela vice-presidente Cristhiane, que aproveita e agradece a condução da presidente neste período, desejando boas festas e um excelente ano a todos. **5. Pauta da próxima reunião. 5.1.** Liliane sugeriu a apresentação do Plano de Mobilidade de Santos por parte da equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a qual será convidada. **5.1.1** Assim, como a deliberação sobre vacância do cargo de secretário, ocorrida com a saída do conselheiro Lincoln, que, de acordo com a legislação do conselho, precisa ser eleito entre os membros titulares. **5.2.** A reunião foi encerrada às 19h40, e o próximo encontro está agendado em ambiente virtual para 12 de janeiro, às 18 horas. Nada mais havendo para constar, eu, Liliane, lavro a seguinte ata.

Santos, 23 de dezembro de 2020

LILIANE DA GRAÇA DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO